



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 881/2019

Em 22 de abril de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos ao **Requerimento nº 331/19**, de autoria do Vereador **Pastor RAIMUNDO BEZERRA**, primeiramente levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação prestada pela Assessoria de Políticas para as Pessoas com Deficiência, que o assunto em apreço foi pauta da última reunião do COMDEF – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Na oportunidade, após discussão sobre o tema, chegou-se à conclusão que até o momento não há notícias quanto ao descumprimento da legislação.

Na oportunidade, comunicamos também o conhecimento desta Administração quanto ao projeto de lei e do seu teor, em trâmite nessa Câmara, dispondo sobre a alteração do instrumento, o qual prevê a aplicação da sanção legal aos infratores. Todavia, julgamos oportuno salientar que o mecanismo legal deverá ser regulamentado por esse Executivo; considerando a necessidade da previsão e indicação do órgão responsável pela fiscalização e aplicação da sanção legal em caso do descumprimento da legislação.

Dessa forma, diante das competências dessas ações, informamos que a fiscalização provavelmente será atribuída ao COMDEF – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal